

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 179 - 19 DE SETEMBRO DE 2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37
PÁGINA 02**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 03 E 04**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINA 04**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12
PÁGINAS 05 A 08**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.592.836/0001-37

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE AGOSTO/2017

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 044/2017

Contratante: Câmara Municipal de Brumado. **Contratada:** DNA COMPUTADORES LTDA - ME. **CNPJ:** 14.150.520/0001-95. **Endereço:** Rua Jonas da Silva Leite, nº 12, Casa, Bairro Santa Tereza Brumado—BA CEP 46.100-000. **Objeto:** - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais para instalação da rede telefônica, instalação na rede de computadores e material elétrico para a Câmara Municipal de Brumado. **Valor Global do Contrato:** R\$15.860,00 (Quinze mil Oitocentos e sessenta reais). **Data da Assinatura:** 11/08/2017. **Validade:** 31 de dezembro de 2017. **Fundamento Legal:** Licitação n.º 32/2017 – Pregão Presencial.

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 045/2017

Contratante: Câmara Municipal de Brumado. **Contratada:** JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA. **CNPJ:** 14.378.830/0001-61. **Endereço:** Avenida Presidente Dutra 3208, Centro, Vitória da Conquista CEP 45000-010. **Objeto:** - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de passagens rodoviárias para os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Brumado, durante o ano de 2017. **Valor Global do Contrato:** R\$19.130,00 (Dezenove mil cento e trinta reais). **Data da Assinatura:** 21/08/2017. **Validade:** 31 de dezembro de 2017. **Fundamento Legal:** Licitação n.º 34/2017 – Pregão Presencial.

O Jornal TRIBUNA DO SERTÃO é uma publicação da Base Comunicação e Marketing Ltda.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX:** (77) 3441-7634

e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br

Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORIA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiú, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 400-A-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA NÍVEL III PARA COBRIR ATESTADO MÉDICO DA PROFESSORA ROSEMEIRE PRATES PEREIRA, NO COLÉGIO PROFESSOR VESPASIANO FILHO. **CONTRATADO:** MAVI FERNANDES RIBEIRO. **VALOR:** 3.180,35. **PRAZO:** 31-10-2017. CACULÉ, 22 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATO Nº 407-2017. DISPENSA Nº 104-2017D. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA BETHÂNIA DA CUNHA GUIMARÃES, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM COMPOSIÇÃO MUSICAL PARA SER APRESENTADO NA 1ª REUNIÃO AMPLIADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** AMADO BRITO GUIMARAES. **VALOR:** 420,00. **PRAZO:** ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS. CACULÉ, 25 DE AGOSTO DE 2017.

CONTRATO Nº 408-2017. DISPENSA Nº 105-2017D. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM VEÍCULO COM CAPACIDADE PARA 06 PESSOAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS, DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADO:** AILTON SANTOS SANTANA JUNIOR. **VALOR:** 6.000,00. **PRAZO:** ATÉ 31/12/2017. CACULÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATO Nº 411-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR LICENÇA MÉDICA DA FUNCIONÁRIA SUELI FERREIRA DA SILVA DIAS, NO COLÉGIO MUNICIPAL DR. ANTONIO MUNIZ, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** MARIA APARECIDA DE SOUZA. **VALOR:** 2.811,00. **PRAZO:** ATÉ 30/ 11/ 2017. CACULÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

CONTRATO Nº 411-2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA COBRIR LICENÇA MÉDICA DA FUNCIONÁRIA SUELI FERREIRA DA SILVA DIAS, NO COLÉGIO MUNICIPAL DR. ANTONIO MUNIZ, ALÉM DE OUTRAS FUNÇÕES QUE VIEREM A SER OBJETO DE ORDENS VERBAIS, CARTAS OU AVISOS, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM A SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL. **CONTRATADO:** MARIA APARECIDA DE SOUZA. **VALOR:** 2.811,00. **PRAZO:** ATÉ 30/ 11/ 2017. CACULÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

TERMO ADITIVO 01-194-2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194-2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAMES PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A ESTA PREFEITURA. **CONTRATADO:** ANA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO NEVES. **VALOR:** 1.232,00. CACULÉ, 19 DE SETEMBRO DE 2017.

TERMO ADITIVO 01-237-2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237-2017. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PROFESSORES DA SEDE DESTE MUNICÍPIO PARA A ESCOLA ANTÔNIO XAVIER DE OLIVEIRA NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA. **CONTRATADO:** JOÃO AFONSO DOS SANTOS. **VALOR:** 1.680,00. CACULÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

TERMO ADITIVO 01-323-2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323-2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA ATENDER A RODOVIÁRIA MUNICIPAL E CONFECÇÃO DE APARELHOS DE GINÁSTICA E BRINQUEDOS INFANTIS PARA MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS. **CONTRATADO:** ANDERSON SOARES DE SOUZA DE CACULÉ – ME. **PRAZO:** ATÉ 11-09-2017. CACULÉ, 04 DE AGOSTO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

TERMO ADITIVO 01-335-2017. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335-2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE GRANITO PARA SEREM UTILIZADOS NO PRÉDIO DESTA PREFEITURA. **CONTRATADO:** MARMORARIA CACULE LTDA - ME . **VALOR:** 1.661,33. CACULÉ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 CANCELAMENTO****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017**

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público para conhecimento dos Interessados o CANCELAMENTO do Pregão Presencial de nº 042/2017 – objeto: Realização de registro de preços, na modalidade Pregão Presencial, visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares e de apoio às Secretarias do Município, compreendendo os serviços de Condução de Veículos, de Apoio Administrativo I, II e III, de recepção, de vigilância patrimonial desarmada, limpeza e conservação, copeiragem e lavanderia, montagem de ornamentações para eventos por conveniência e oportunidade e baseado no princípio da autotutela administrativa. Edilson Novais Silva - Pregoeiro Municipal. Adalberto Alves Luz – Prefeito Municipal. Ituaçu/Bahia, 18 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 038/2017

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 038/2017**. **OBJETO:** aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção, destinados aos poços artesianos deste Município. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa: **MBL IRRIGAÇÃO LTDA-ME**, com CNPJ sob nº 05.384.567/0001-22, vencedora do **LOTE 01**, no valor de **R\$ 100.880,00 (cem mil, oitocentos e oitenta reais)**; e do **LOTE 02**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, totalizando a soma dos lotes o valor de **R\$ 125.880,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)**. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 11/09/2017 – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Célio Damaceno de Moraes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 002/2017 de 02 de janeiro de 2017. PARAMIRIM/BA, 11 de setembro de 2017.

Célio Damaceno de Moraes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **MBL IRRIGAÇÃO LTDA-ME**, com CNPJ sob nº 05.384.567/0001-22, vencedora do **LOTE 01**, no valor de **R\$ 100.880,00 (cem mil, oitocentos e oitenta reais)**. **OBJETO:** aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção, destinados aos poços artesianos deste Município. – **PRAZO:** vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2017. **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA:** **MBL IRRIGAÇÃO LTDA-ME**, com CNPJ sob nº 05.384.567/0001-22, vencedora do **LOTE 02**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. **OBJETO:** aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção, destinados aos poços artesianos deste Município. – **PRAZO:** vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 039/2017**

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio tornam público o resultado final do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 039/2017**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de caminhão compactador para atender a necessidade deste Município na coleta e transporte de lixo, para o exercício de 2017. Após análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a Empresa: **CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ sob nº 18.867.596/0001-97, vencedora no valor global de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 19/09/2017 – GILBERTO MARTINS BRITO – Prefeito Municipal – Célio Damaceno de Moraes – Pregoeiro Oficial - Decreto nº 002/2017 de 02 de janeiro de 2017. PARAMIRIM/BA, 19 de setembro de 2017.

Célio Damaceno de Moraes
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – **CONTRATADA: CT LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com CNPJ sob nº 18.867.596/0001-97, vencedora no valor global de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de caminhão compactador para atender a necessidade deste Município na coleta e transporte de lixo, para o exercício de 2017. – **PRAZO:** vigorará a partir da assinatura do contrato até 31/12/2017.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 120/2017 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM E PELA EMPRESA HOTEL RAQUEL LTDA, CNPJ Nº 05.594.426/0001-34, QUE TEMPOR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AS PESSOAS EM TRATAMENTO DE SAÚDE E A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM, CNPJ nº 13.675.491/0001- 12, com sede à Praça Santo Antônio, 270, cidade de Paramirim, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Sr. GILBERTO MARTINS BRITO, RG nº. 00.989.402-01 SSP/BA, CPF nº. 110.477.475-53, Prefeito Municipal, legalmente investido e no exercício de pleno mandato.

CONTRATADA: HOTEL RAQUEL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.594.426/0001-34, localizada no (a) Rua Dr. Nelson Cayres de Brito, s/n, Centro, Paramirim-BA, representada pelo(a) Sr. João Barbosa Sobrinho, portadora do CPF nº 991.037.708-00 e RG nº 7.212.702, SSP/BA.

A CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebra o presente termo aditivo ao contrato n.º 120-2017, instruído no TA nº01-2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1-O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 06/04/2017, nos termos previstos em sua **Cláusula Primeira: (Do Objeto):** §2º da forma do Artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12

LOTE 01 – ALIMENTAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apartamento simples para 01 pessoa	Diária	37,5	R\$35,00	R\$1.312,50
02	Apartamento simples para 02 pessoas	Diária	50	R\$70,00	R\$3.500,00
03	Apartamento com ar condicionado, telefone, TV para 01 pessoa	Diária	20	R\$43,00	R\$860,00
04	Apartamento com ar condicionado, telefone, TV para 02 pessoas	Diária	20	R\$86,00	R\$1.720,00
05	Apartamento com ar condicionado, telefone, TV para 03 pessoas	Diária	20	R\$124,55	R\$2.491,00

Total: 9.883,50**(nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)****CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

1-O valor global do contrato, após acrescido, é R\$ 49.417,50 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento); 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 19/09/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1-O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 90 (noventa) dias, é R\$ 9.883,50 (nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1-A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 9.883,50 (nove mil e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), correrá à conta da Nota de Empenho (NAE) n.º 793, de 19/09/2017, devidamente apropriada no elemento de despesa 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração, vinculado à atividade: 2.017 – Manutenção da Secretaria de Administração - Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 – Outro Serv Terc – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários, da vigente Lei Orçamentária Anual. 2-A despesa para o exercício atual será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1-O presente termo aditivo decorre de autorização do representante legal da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CNPJ 13.675.491/0001-12**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. Paramirim/BA, 19 de setembro de 2017.

Gilberto Martins Brito
Prefeito Municipal

João Barbosa Sobrinho
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: